**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

***Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Vancrei de Azevedo”.***

*A Câmara Municipal de Sorocaba* decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Vancrei de Azevedo**”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 03 de julho de 2023.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**

**Justificativa:**

VANCREI DE AZEVEDO nasceu na cidade de Jaboti PR há 53 anos. É casado há 31 anos com Adriana Castanho Nunes de Azevedo, com quem tem dois filhos e uma neta.

Mora em Sorocaba há 35 anos (desde maio de 1988).

Formou-se no Magistério e fez o curso Técnico em Contabilidade (1987). É Bacharel em Ciências Contábeis (graduado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Adm. de Sorocaba em 1992) e Pós Graduado em Administração Financeira pelaUniversidade de Sorocaba – UNISO (1995).

Participou de diversos cursos e seminários internacionais, como o Seminário Internacional de Inovação, Tecnologia e Gestão de Pessoas naUniversidade MC Gill, cidade de Montreal, no Canadá (novembro de 2019) e o Seminário de Inovação, Empreendedorismo e Ecossistema Israelense, na*Reichaman University*, em Israel (setembro de 2022).

Empresário contábil há 28 anos, é Delegado Representante do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP) em Sorocaba. Também foi Diretor Regional do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de São Paulo (SESCON SP) em Sorocaba, na gestão 2016/2018 e 2019/2021. É Diretor e Fundador da AMECS (Associação Metropolitana Empresa Contábil Sorocaba) desde a sua Fundação

Sua empresa, a VANCREI ASSESSORIA CONTÁBIL, é uma organização estabelecida em Sorocaba há mais de 28 anos. Conta com mais de 100 colaboradores e aproximadamente 900 clientes.

Católico, sempre esteve envolvido em trabalhos sociais dentro e fora da igreja com o objetivo de auxiliar o próximo.

Por tais razões, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e a aprovação da presente homenagem, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano para o Sr. Vancrei de Azevedo, nos termos deste Projeto de Decreto Legislativo.

**S/S., 03 de julho de 2023.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**